DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Emenda à Lei Orgânica 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubiácea
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Câmara Municipal de Rubiácea
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubiácea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubiacea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
EDITAL DO PROCESSO Nº. 012/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2025

O Prefeito do Município de Rubiácea torna público a **homologação/adjudicação** do certame licitatório acima, que objetiva a contratação de empresa para a organização, elaboração e execução de concurso público de vários cargos do quadro de pessoal efetivo desta prefeitura municipal, a seguinte empresa:

1. **Consesp – Concursos, Residencias Medicas, Avaliações e Pesquisas LTDA**, CNPJ nº. 07.056.558/0001-38, com endereço comercial à Rua Maceió, 68, Metropole, na cidade de Dracena/SP, classificada em primeiro lugar com o valor global de R$ 15.197,00 (quinze mil cento e noventa e sete reais).

Rubiácea/SP, 26 de maio de 2025.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2025
PREGÃO PRSENCIAL Nº. 004/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2025

O Prefeito do Município de Rubiácea torna público a **homologação/adjudicação** do certame licitatório acima, que objetiva a prestação do serviço de monitoramento de alunos do transporte escolar, para atender o convenio firmado com o governo do estado de São Paulo, através da Secretaria de Educação (Processo: SEDUC-PRC-2022-03159- DM/demanda de aditamento: 074557, a seguinte empresa:

1. **IVT Serviços Assessoria e Consultoria Ltda**, CNPJ nº. 36.578.255/0001-83, com endereço comercial à Rua Alipio bastos, 508, centro, na cidade de Monte Aprazível/SP, classificada em primeiro lugar com o valor global de R$ 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais).

Rubiácea/SP, 26 de maio de 2025.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Emenda à Lei Orgânica

Câmara Municipal de Rubiácea

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº. 10, DE 20 DE MAIO DE 2025.

(do Projeto de Emenda à LOM nº 01/2025, de autoria da Mesa da Câmara)

1

"REVOGA O PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNÍCIPIO DE RUBIÁCEA, CONFORME ESPECIFICA, CRIADO ATRAVÉS DA EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 09/2022, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUBIACEA, no uso das atribuições legais, **APROVA E SANCIONA** a seguinte **EMENDA A LEI ORGÂNICA:**

Art. 1º. Fica revogado o parágrafo 1º do artigo 35 da LOM – Lei Orgânica do Município de Rubiácea.

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

SALA DAS SESSÕES, aos 20 dias do mês de Maio do ano de 2025.

MATEUS ALVES DE OLIVEIRA

- PRESIDENTE DA MESA DIRETORA-

Av. Ministro Konder, 128 – Fone: (18) 667-1300 – Fax: (18) 3697-1101 - CEP 16.750-000 - **RUBIÁCEA** – SP
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br **e-mail:** camara@camararubiacea.sp.gov.br

Câmara Municipal de Rubiácea

ESTADO DE SÃO PAULO

2

RODRIGO DIAS DE CARVALHO
VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

SANDRA MARIA GUIRAO
1ª SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA

LUÍS FERNANDO LUCCAS DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

PUBLICADA E ARQUIVADA pela Secretaria da Câmara Municipal de Rubiácea através do Diário Oficial do Município, veiculada exclusivamente pela forma eletrônica.

SORAYA DE CÁSSIA FERREIRA DOS SANTOS
-DIRETORA DE SECRETARIA-

Av. Ministro Konder, 128 – Fone: (18) 667-1300 – Fax: (18) 3697-1101 - CEP 16.750-000 - **RUBIÁCEA** – SP
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br **e-mail:** camara@camararubiacea.sp.gov.br